

n.º de processo
2024/300.10.005/913

nossa referência
14403 /2024

DESPACHO

Assunto: Regulamento Geral de Proteção de Dados - Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

O Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados - RGPD) prevê, no seu artigo, 37º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

No âmbito dos legais poderes, prerrogativas e competências em que me acho investido por força do preceituado, designadamente, na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com os n.ºs 5 e 6 do artigo 37º do Regulamento de Proteção de Dados, designo:

Paulo Almeida, representante da empresa Liz on line - Projetos de internet, S.A., com a qual este Município adjudicou a prestação deste serviço (procedimento FA071-2024 “*Aquisição de serviços de acompanhamento à implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e encarregado de Proteção de Dados (DPO)*”, como Encarregado de Proteção de dados do Município de Porto de Mós, por reconhecimento de deter as qualidades profissionais, académicas, experiência e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Mais se determino, a final, em harmonia com o princípio da publicidade dos atos administrativos, a publicitação e publicação do presente Despacho seja efetuado nos lugares públicos do estilo e sitio da internet deste Município.

Dê-se ainda conhecimento ao órgão Câmara Municipal.

Porto de Mós, 15 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal